



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER N° 03 /2025.

Expediente para leitura

Em 13 / 03 / 25

ASSUNTO: MENSAGEM N°06/2025 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENTA: CAPEIA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 41, DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 70, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER:

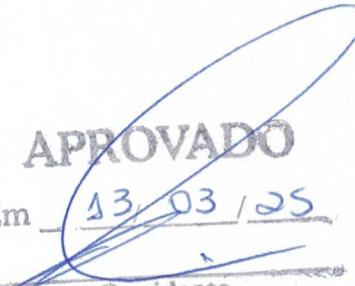
O Relator Designado da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 / 03 /2025.


DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
(DANIEL VASCONCELLOS)
Presidente


MARCIO SARGUIS TELHADO
(MARCINHO COSTA VERDE)
Marcio Sarguis Telhado
Marcinho Costa Verde
Vereador


APROVADO
Em 13 / 03 / 25
Presidente